

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 043 (QUARENTA E TRES) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....04

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGB, ICT/PURO, VCO, TER, MSM, GEM, RIR/IHS/PURO.....11

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MBA EM LOGISTICA EMPRESARIAL – GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS (1º SEMESTRE).....18

ESPECIALIZAÇÃO EM RESIDÊNCIA VETERINÁRIA.....21

MBA EM GERENCIAMENTO AVANÇADO DE FINANÇAS (FINANÇAS EMPRESARIAIS).....26

MBA EM LOGISTICA EMPRESARIAL – GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS (2º SEMESTRE).....29

MBA EM GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL.....32

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.....35

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.....38

MBA EM GESTÃO DE NEGOCIOS SUSTENTÁVEIS.....41

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.030991/11-27

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidad Militar Nueva Granada (Bogotá – Colômbia)

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 01 de dezembro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 480/2011.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **EDUARDO ANTONIO HERRERA BERBEL**, Reitor da Universidad Militar Nueva Granada (Bogotá – Colômbia).

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN
Assistente em administração SAT/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069.050087/11-38****INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica****PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade de Évora (Évora – Portugal)**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.**DATA:** 30 de dezembro de 2011.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 521/2011.**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MANUEL d’OREY CANCELA d’ABREU**, Vice-Reitor da Universidade de Évora (Évora – Portugal).

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 43.104 de 22 de setembro de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.003243/2010-91,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 01/09/2010, **VINICIUS FARIA DE SOUZA**, Administrador, código 701001, Matrícula SIAPE nº 1461041, para exercer a função gratificada de **Gerente Administrativo do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes - Código FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 45.514 de 29 de agosto de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.007909/2011-61,

RESOLVE:

1- **Nomear MARCIO DOS SANTOS SILVA**, Auxiliar em Administração, código 701405, Matrícula SIAPE nº 1075871, para exercer o cargo de direção de **Gerente da Gerência Plena Financeira da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código CD-4**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 45.972 de 28 de novembro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.012588/2011-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARTHA DA SILVA FERNANDES MARTINS**, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº 777859, para exercer a função gratificada de **Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia - Código FG-7**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46. 442 de 01 de março de 2012.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO**ANEXO à PORTARIA N.º 46.442 de 01 de março de 2012.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1744484	23069.001792/12-92 DANIEL MOREIRA DE SOUSA PINNA	Ass. 1	Ass. 2	10.02.2012
02	1745168	23069.001862/12-11 EMMANOEL MARTINS FERREIRA	Ass. 1	Ass. 2	13.02.2012
03	2294031	23069.012808/11-10 MIGUEL ANGELO ALLAN KARDEC PRESTES	Ass. 1	Ass. 2	03.02.2012
04	1446738	23069.012766/11-17 GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS	Ass. 1	Ass. 2	01.12.2011
05	310648	23069.012927/11-64 MARCO ANTONIO PIMENTEL DE MELLO	Ass. 3	Ass. 4	21.12.2011
06	1165335	23069.050339/11-29 MARIA ONETE LOPES FERREIRA	Adj. 1	Adj. 2	18.08.2011
07	3220994	23069.009094/11-54 CLAUDIO HENRIQUE REIS	Adj. 1	Adj. 2	27.07.2011
08	1316579	23069.000136/12-72 DANIEL BITTER	Adj. 1	Adj. 2	03.01.2012
09	310353	23069.031551/10-14 MARCIA ANTUNES FERNANDES	Adj. 1	Adj. 2	04.11.2010
10	1475935	23069.001718/12-76 RODRIGO DE SOUZA COSTA	Adj. 1	Adj. 2	29.03.2012
11	223141	23069.012928/11-17 ANA CARMEN AMORIM JARA CASCO	Adj. 2	Adj. 3	21.12.2011
12	362352	23069.005598/11-03 KARLA CAMPOS DE PAULA	Ass. 4	Adj. 1	22.05.2011

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO**ANEXO à PORTARIA N.º 46.442 de 01 de março de 2012.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	1851787	23069.056396/11-11 DANIEL PEDRO B. CHAVES	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	05.12.2011	05.12.2011
02	1710790	23069.001752/12-41 LÍVIA AZEREDO A. ANTUNES	Ass. 2	Ass. 2 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	08.02.2012	08.02.2012

PORTARIA N.º46. 443 de 01 de março de 2012.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à PORTARIA N.º 46.443, de 01 de março de 2012.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	304556	23069.012508/11-22 ROGÉRIO GOMES CÔRTEZ	Adj. 4	Assoc. 1	01.11.2011
02	1192767	23069.031468/11-18 DANIEL AUGUSTO BARROSO LESSA	Adj. 4	Assoc. 1	18.12.2011
03	308122	23069.010005/12-01 ROGERIO GOMES DA ROCHA	Adj. 4	Assoc. 1	02.01.2012
04	7302727	23069.042701/11-98 JURANDYR DE ABREU CÂMARA FILHO	Adj. 4	Assoc. 1	30.01.2012
05	303043	23069.012914/11-95 HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI	Adj. 4	Assoc. 1	19.12.2011
06	2051586	23069.042690/11-46 CLAUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL	Assoc. 1	Assoc. 2	20.10.2011
07	2177344	23069.043164/11-01 LUIS PÉREZ ZOTES	Assoc. 2	Assoc. 3	16.12.2011

PORTARIA N.º46.444 de 01 de março de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.001981/2012-65,

RESOLVE:

I - **Designar**, a partir de 31 de março de 2012, **JOSÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310555, e **ARMANDO CYPRIANO PIRES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311130, ambos pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador e Subcoordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Medicina do Trabalho**, realizado pelo Departamento de Planejamento em Saúde, do Instituto de Saúde da Comunidade.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.445 de 02 de março de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.001868/2012-80,

RESOLVE:

1- **Remover** para ajustamento da lotação os Professores de 3º grau abaixo relacionados, da Faculdade Odontologia de Nova Friburgo e Pólo Universitário de Nova Friburgo para o Departamento de Formação Específica (FFE), do Pólo Universitário de Nova Friburgo:

Docente	Matricula SIAPE
ANDREA VIDEIRA ASSAF	2090754
ÂNGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA	1714732
FABIO RENATO PEREIRA ROBLES	1793797
LUIS EDUARDO CARNEIRO CAMPOS	2649288
LUIZ AUGUSTO DA COSTA POUBEL	2584416
LEONARDO DOS SANTOS ANTUNES	3495389
LÍVIA AZEREDO ALVES ANTUNES	1710790
MARLUS ROBERTO RODRIGUES CAJAZEIRA	2563186

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.446 de 02 de março de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.001647/2012-10,

RESOLVE:

1 - **Remover** para ajustamento da lotação os Professores de 3º grau abaixo relacionados, do Polo Universitário de Nova Friburgo para o Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF), do Pólo Universitário de Nova Friburgo:

Docente	Matricula SIAPÉ
FLAVIA VIEGAS DE ANDRADE TRINAS	1693186
ANA PAULA PEREZ SALES	1446109
MARIA THERESA ALVES DA CUNHA KALIL	2617384
SIMONE DOS SANTOS BARRETO	1768782
MARIANA SODARIO CRUZ	1768331
TÂNIA AFONSO CHAVES	1771210
GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA	3126038
BIANCA NOVAES DE MELLO	1808604

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, N.º 001 de 28 de fevereiro de 2012.**

O **Diretor do Instituto de Biologia**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** a Professora **NEUZA REJANE WILLE LIMA** e os discentes **KARLA MARINS MATTOS DA SILVA, DANIEL SOUZA MONTEIRO DE ARAÚJO, ANA RENATA COIMBRA BORGES, JULIANA DE SOUZA GRAÇA GOMES DE MELLO FONSECA, ALAN BONNER DA SILVA COSTA, CAROLINA MARQUES RAMOS DE MORAES MILLY PESTANA RIBEIRO, STELLA MANES DA SILVA MOREIRA, ANA LUIZA CARAM AMORIM, LEANDRO DA SILVA ALVES, GRASIELLE DOS SANTOS DE FREITAS** e **GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO GUIMARÃES**, para comporem a Comissão Organizadora do XXIII Encontro Regional dos Estudantes de Biologia “Possibilidades: E agora biólogo?”, que se realizará de 7 a 10 de junho do corrente ano.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SAULO CABRAL BOURGUIGNON

Diretor do Instituto de Biologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICT/PURO, N.º 01 de 16 de fevereiro de 2012.

EMENTA: Designação de professor para Composição do Colegiado Pró - tempore do Instituto de Ciência e Tecnologia.

A **Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia** do Polo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de nº 44.468 de 15 de abril de 2011),

RESOLVE:

1 - **Dispensar** a professora **IARA TAMMELA**, matrícula SIAPE 1642571, da composição do Colegiado Pró-Tempore do Instituto de Ciência e Tecnologia do PURO, e

2- **Designar**, a partir da presente data, o professor da carreira do magistério superior **ANTÔNIO FONTANA**, SIAPE 305988, para substituí-la, como membro titular, no Colegiado Pró-tempore do Instituto de Ciência e Tecnologia do PURO.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES

A Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia

do Pólo Universitário de Rio das Ostras

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCO, N.º 001 de 27 de fevereiro de 2012.

O Chefe do Departamento de Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** o (a)s professore (a)s abaixo discriminado (a)s, para comporem a Banca Examinadora do Programa de Monitoria 2012 do Departamento de Ciências Contábeis (VCO). A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção:

Projeto: “Programa de apoio às disciplinas de Contabilidade”.

Coordenadora: **LUCIANA DE LIMA DUSI CAMPOS**

Banca Examinadora:

- **ISABEL CABRAL** – mat. SIAPE nº 1768258

- **JULIO CANDIDO DE MEIRELLES JUNIOR** – mat. SIAPE nº 1767733

- **CLEMENTE GONZAGA LEITE** – mat. SIAPE nº 1562764

Obs: A prova escrita será realizada no dia 12/03/12 de 14h00min. às 16h00min., e a entrevista no dia 14/03/2012 de 14h00min. às 16h00min.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º 01 de 29 de fevereiro de 2012.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

1 - **Designar** o técnico-administrativo **MARCELLO JOSÉ QUINTIERI PINHEIRO**, matrícula SIAPE N.º 1082851, para estabelecer os links da página da Internet do Departamento de Engenharia Agrícola e do Meio Ambiente (<http://www.ter.uff.br>) com as ementas atualizadas dos cursos de graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental e Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação e não implica em gratificação.

EDUARDO JORGE
Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM, N.º 01 de 14 de fevereiro de 2012.

O Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **MAURO VITOR MENDLOWICZ** matrícula SIAPE: 2023251 (Presidente), **VALÉRIA DE QUEIRÓZ PAGNIN**, matrícula SIAPE: 1545419 (Membro 1), **DANIEL PAGNIN**, matrícula SIAPE: 1667785 (Membro 2) e **RONALDO VICTER**, matrícula SIAPE: 623773 (Suplente), para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Avaliação Funcional dos Docentes do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental- MSM, do Instituto de Saúde da Comunidade – CMS, com mandato de 14/02/2012 a 13/02/2013, segundo a Resolução do CEP n.º 29/00.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO VITOR MENDLOWICZ
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, N.º 01 de 20 de janeiro de 2012.

EMENTA: Constitui Banca Examinadora de Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto.

A Chefe do Departamento de Educação Matemática – GEM, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO** matrícula SIAPE n.º 310828 (presidente), **MITSI PINHEIRO DE LACERDA LEITE BENEDITO**, matrícula SIAPE n.º 1639570, **CRISTIANA CALLAI DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1900486, e como membro suplente **ANA ISABEL FERREIRA DE MAGALHÃES**, matrícula SIAPE n.º 1891375, lotados no Departamento de Educação Matemática, para comporem a Banca Examinadora de Processo de Seleção Simplificada para Professor Substituto na Área de Educação – Ênfase em Leitura e Escrita.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, N.º 02 de 26 de janeiro de 2012.

EMENTA: Constitui Banca Examinadora de Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto.

A Chefe do Departamento de Educação Matemática – GEM, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **LORENE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º1705682 (presidente), **ROMÁN EDUARDO GOLDENZWEIG**, matrícula SIAPE n.º1776341, **AMANDA OLIVEIRA RABELO**, matrícula SIAPE n.º 1891884, e como membro suplente **MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º1680273 lotados no Departamento de Educação Matemática, para comporem a Banca Examinadora de Processo de Seleção Simplificada para Professor Substituto na Área de Metodologia de História e Geografia.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/IHS/PURO, N.º 04 de 15 de fevereiro de 2012.

O Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de humanidades e Saúde do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** as Professoras **MÁRCIA MARIA DOS ANJOS**, matrícula SIAPE 1692032; **NÚRIA MALAJOVICH MUÑOZ**, matrícula SIAPE 1692573 e **SUZANA CANEZ DA CRUZ LIMA**, matrícula SIAPE 1774743, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria do projeto “A monitoria como espaço intermediário de aprendizagem em Teorias Psicanalíticas”, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/IHS/PURO, N.º. 06 de 15 de fevereiro de 2012.

O Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores **WANDERSON FÁBIO DE MELO**, matrícula SIAPE 1809143; **RANIERI CARLI DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1768776 e **CRISTINA MARIA BRITES**, matrícula SIAPE 1548156, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria do projeto “Práticas pedagógicas diferenciadas para a disciplina Questão social no Brasil”, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/IHS/PURO, N.º. 07 de 15 de fevereiro de 2012.

O Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores **IZABELA MOCAIBER FREIRE**, matrícula SIAPE 1728248; **ETEL RODRIGUES PEREIRA GIMBA**, matrícula SIAPE 1319632 e **WALTER MACHADO PINHEIRO**, matrícula SIAPE 1047033, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria do projeto “Desenvolvimento de material didático para atividades práticas em fisiologia”, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/IHS/PURO, Nº. 16 de 15 de fevereiro de 2012.

O Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **BRUNO FÉLIX PATRÍCIO**, matrícula SIAPE 2767472; **IZABELA MOCAIBER FREIRE**, matrícula SIAPE 1728248 e **WALTER MACHADO PINHEIRO**, matrícula SIAPE 1047033, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria do projeto “Preparação de materiais e acompanhamento de aulas em laboratórios de Morfologia II”, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/IHS/PURO, Nº. 20 de 15 de fevereiro de 2012.

O Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula SIAPE 2601051; **IRENE BULCÃO**, matrícula SIAPE 1696173 e **HILDEBERTO VIEIRA MARTINS**, matrícula SIAPE 2364631, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria do projeto “Monitoria no processo ensino-aprendizagem de métodos quantitativos em Psicologia”, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/IHS/PURO, Nº. 21 de 15 de fevereiro de 2012.

O Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria 46.436 de 16 de fevereiro de 2012).

RESOLVE:

1 – Tornar sem efeito, a partir desta data, a DTS 34/2011 que designa a Professora Hayda Josiane Alves, matrícula SIAPE 1614203, para a Coordenação de Monitoria do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2 – Designar a Professora **LÍDIA SANTOS SOARES**, matrícula SIAPE 377736, para a Coordenação de Monitoria do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, a partir de 18 de novembro de 2011.

3 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/IHS/PURO, Nº. 22 de 27 de fevereiro de 2012.

O Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria 46.436 de 16 de fevereiro de 2012).

RESOLVE:

1 – Tornar sem efeito, a partir desta data, a DTS 36/2010 que designa os Professores **EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE 1822536, **IRENE BULCÃO**, matrícula SIAPE 1696173 e **SUELI SOLDATI ABRANCHES**, matrícula SIAPE 1771204 para comporem a Comissão Avaliadora de Progressão Funcional para os Cursos de Enfermagem e Serviço Social.

2 – Designar os Professores **ANA MÁRCIA MARQUES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 650586, **FELIPE MELLO DA SILVA BRITO**, matrícula SIAPE 1809151 e **WANDERSON FÁBIO DE MELO**, matrícula SIAPE 1809143 para comporem a Comissão **Avaliadora de Progressão Funcional para os Cursos de Enfermagem e Serviço Social**.

3 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2012 – Turma 7 Niterói

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu **MBA em LOGÍSTICA EMPRESARIAL e GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais.

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (Curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC.	01/03/2012	368 Horas	--	20x R\$ 460,00
50						

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

1.3. O preço total do Curso em até 20 parcelas mensais fixas de R\$. 460,00 é de: R\$. 9.200 (nove mil e duzentos reais).

2. Inscrição

2.1. Via Internet:

- Realizada através da Internet no sítio da UCT: <http://www.uff.br/adm/logemp/> ou em **NITERÓI** - Rua Mário Santos Braga, 30 / 722. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo CEP: 24.020 -140 Tel.: (0xx21) 2629-9870; Telefax: 2722-2209

2.2. Horário: 10:00 às 18:00 horas

2.3. Período:

01/03/2012	27/04/2012
------------	------------

2.4. Documentação:

- Ficha de inscrição.

- Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação com as datas de conclusão e colação de grau.

- Histórico Escolar do Curso de graduação.

- Fotocópia do documento oficial de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

- Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.
- Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

- Histórico Escolar de graduação
- Curriculum Vitae
- Entrevista

4. Cronograma

Inscrições

- Data: 01/03/2012 a 27/04/2012
 - o Horário: das 10:00 às 18:00 h.
 - o Local: Rua Mário Santos Braga, 30 sala 722. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo
- Prova escrita (Redação)
 - o Data:
 - o Horário:

5. Entrevista

Data: a ser agendada com os candidatos.
Horário: a ser agendado com os candidatos.

6. Resultados

Divulgação dos resultados

Data: 27/04/2012.

Horário: 10:00 às 19:00 horas na Secretaria do Curso em Niterói e no sítio:
<http://www.uff.br/adm/logemp/>

Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 722. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo

7. Matrícula

Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- Maior nota recebida na análise de currículo.
- Maior nota recebida na entrevista.
- Maior idade.

8. Disposições gerais

- Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- Para o preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção: a) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; b) apresentar maior tempo de serviço na UFF; c) possuir maior idade; d) apresentar coeficiente de rendimento na graduação superior aos demais candidatos.
- A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH / Superintendência de RH/UFF.
- Será cobrada a taxa de R\$. 200,00 para cada aluno que não entregar o TCC (já aprovado pelo Orientador) até quatro meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite estabelecido pela Resolução CEP nº 154 / 2002 (isto é, dois anos a contar do início da Turma do Curso) perderá o direito ao Certificado.
- A obtenção do Certificado de Pós-Graduação, MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos, está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado – Média igual ou superior a 7,0 (sete).
- A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 29 janeiro de 2012.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ
Coordenador do Curso MBA em Logística Empresarial
e Gestão da Cadeia de Suprimentos

#####

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso **de Pós-Graduação Lato Sensu - em Residência Veterinária** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina Veterinária	20/03/2012	2 ANOS	100,00
15	0				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 10 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria do Hospital Universitário de Medicina Veterinária - UFF. Av. Ary Parreiras, 503 – Vital Brazil - Niterói
CEP: 24230340
Tel.: (0xx21) 2629-9505

2.2. Horário: de 9 às 16 h.

2.3. Período: 14 e 15 de março de 2012

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 100,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056
Gestão: 15227
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento Código: 28832-2
Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais
Número de referência: (código curso no DCF) 0250158616
Competência: Mês de pagamento da taxa 03/2012
Vencimento: data de pagamento da taxa: 15/03/2012
CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ 100,00
Valor Total: R\$ 100,00

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. A seleção dos candidatos será realizada pela banca examinadora constituída por professores designados pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Residência Veterinária. A seleção constará de duas avaliações, sendo a primeira (prova escrita) eliminatória. Segunda avaliação, análise de Curriculum vitae e histórico escolar.

3.1.2. O candidato que **não** obtiver nota e média igual ou maior que 7,0 (sete) nas avaliações, será eliminado do processo seletivo.

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 14 e 15/03/2012

3.2.1.2. Horário: das 9 às 16 h.

3.2.1.3. Local: Auditório do Hospital Universitário de Medicina Veterinária da UFF

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 16/03/2012

3.2.2.2. Horário: 9 às 12 h.

3.2.3. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 16/03/2012

3.2.4. Divulgação do resultado

3.2.4.1. Data: 16/03/2012

3.2.4.2. Horário: 19h.

3.2.4.3. Local: Auditório do Hospital Universitário de Medicina Veterinária da UFF

3.3. Matrícula

3.3.1.1. Data: 19/03/2012

3.3.2. Horário: 9 às 17h

3.3.3. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.4. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Nota da prova escrita,

3.3.2.2. Nota da avaliação do curriculum vitae,

3.3.2.3. Idade.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4. O candidato que se sentir prejudicado tem o direito de recorrer até 24 horas após a divulgação do resultado na secretaria do Hospital Universitário de Medicina Veterinária da UFF.

4.5. Bibliografia

ALMOSNY, N. R. P. Hemoparasitoses em pequenos animais domésticos e como zoonoses. Rio de Janeiro: LF Livros Ltda., 2002. 135p.

BURK, R.L.; FEENEY, D.A. **Small animal radiology and ultrasonography: a diagnostic atlas and text**. 3 ed. St.Louis: W.B. Saunders Company, 2003. 740 p.

CARTEE, ROBERT E. **Practical veterinary ultrasound**. Williams & Wilkins, 1995. 329 p.

CARVALHO, C. F. Ultra-sonografia de Pequenos Animais. São Paulo: Roca, 2004, 365 p.

CARVALHO, C.F. Ultrassonografia Doppler em Pequenos Animais. São Paulo: Roca, 2009, 274 p.

CLANDLER, E. A. GASKELL, C.J., E GASKELL, R.M. Clínica e Terapêutica em Felinos. Ed Roca. 2006.

COTRAN, R.S., KUMAR, V., COLLINS, T. Robbins - **Patologia Estrutural e Funcional**. 6ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 1251p.

COWELL, R. L., TYLER, R. D., MEINKOTH, J. H., DeNICOLA, D. B. Diagnóstico Citológico e Hematológico de cães e gatos. 3. ed. MedVet, 2008. 476p.

CUBAS, ZALMIR SILVINO, SILVA, JEAN CARLOS RAMOS, E CATÃO-DIAS, JOSÉ LUIZ. Tratado de Animais Selvagens - Medicina Veterinária ed Roca. 2006.

DALECK, CR, DE NARDI, AB, RODASKI, S. Oncologia em Cães e Gatos. São Paulo: Editora Roca, 2009. 632 p.

DiBARTOLA, S. P. **Fluid, Electrolyte, and Acid-Base Disorders in Small Animal Practice (Fluid Therapy In Small Animal Practice)**. 4. ed. Saunders, 2011. 760p.

RODASKI, S, DE NARDI, AB. **Quimioterapia Antineoplásica em Cães e Gatos**. 3º Reimpressão revisada. São Paulo: MedVet Livros, 2008. 310 p.

ETTINGER, S. J.; FELDMAN, E. C. (Ed.): **Textbook of veterinary internal medicine**. 7. ed. Saint Louis: Saunders Elsevier, 2009. 2 v. 2208p.

FARROW, C.S. **Veterinária – Diagnóstico por Imagem do cão e do gato**. 1 ed. São Paulo: Roca, 2006. 768 p.

GREEN, RONALD W. **Small Animal Ultrasound**. USA : Lippincott-Raven Publishers, 1996. 377 p.
NAUTRUP, C.P.; TOBIAS, R. **An Atlas and Textbook of Diagnostic Ultrasonography of the Dog and Cat**. Germany: Manson Publishing Ltd, 2000. 400 p.

GREENE, C. E. (Ed.): **Infectious diseases of the dog and cat**. 3. ed. Saint Louis: Saunders Elsevier, 2006. 1440p.

JAIN, N. C. **Essentials of veterinary hematology**. Philadelphia: Lea & Febiger, 1993, 417p.
JONES, T.C., HUNT, R.D., KING, N.W. **Patologia Veterinária**. 6ed. São Paulo: Manole, 2000. 1415p.

JUBB KVP, KENNEDY PC, PALMER N. eds. **Pathology of domestic animals**. 4 ed. San Diego: Academic Press, 1993.

KANEKO, J. J.; HARVEY, J. W.; BRUSS, M. L. **Clinical Biochemistry of Domestic Animals**. Academic Press, 6. ed. 2006. 928p.

KEALY, JK; McALLISTER, H. **Diagnostic Radiology and Ultrasonography of the Dog and Cat**. USA: Philadelphia. Elsevier Inc, 2005, 512 p.

LANORE, D. ; DELPRAT, C. **Quimioterapia Anticancerígena**. Ed. Roca, 1ª ed., 2004.

LAPPIN.M,R. **Feline internal medicine secrets**. Hanley & Belfus, inc. Philadelphia. 2001.

LATIMER, K. S.; MAHAFFEY, E. A.; PRASSE, K. W. **Duncan and Prasse's Veterinary Laboratory Medicine: Clinical Pathology**. Wiley-Blackwell, 4. ed. 2003. 450p.

MEUTEN, D. J. **Tumors in Domestic Animals**. Wiley-Blackwell; 4 ed., 2002, 800p.

MEYER, D.; HARVEY, J. W. **Veterinary Laboratory Medicine: Interpretation and Diagnosis**. Saunders, 3. ed. 2004. 368p.

MOULTON, J. E. **Tumors in Domestic Animal**. 3ªed., Berkeley, Califórnia, 1990.

NELSON, R.; COUTO, G. **Fundamentos de medicina interna de pequenos animais**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2006.

NYLAND, T.G, JOHN, S. MATTOON. **Ultra-som diagnóstico em pequenos animais**. São Paulo: Roca, 2005. 469 p.

O'BRIEN, TIMOTHY R.. **Radiologia de equinos**. São Paulo: Roca, 2007. 244 p.

RASKIN, R. MEYER, D. **Canine and Feline Cytology: A Color Atlas and Interpretation Guide**. Saunders, 2. ed. 2009. 472p.

SCHEBITZ, HORST. **Atlas of radiographic anatomy of the dog and cat**. 5th ed. W. B. Saunders, 1989. .244 p.

SCOTT, D.; MILLER, W.; GRIFFIN, C. **Dermatologia de pequenos animais**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Interlivros, 1996. 1130p.

SHERDING,R.G. **The cat: Diseases and clinical management**. Churchil Livingstone.1994.

SLATTER, D. **Fundamentos de oftalmologia veterinária**. 2ª ed. Buenos aires: Inter-Médica, 2005. 739p.

SLATTER, D. **Manual de cirurgia de pequenos animais**. São Paulo. Ed. Manole. 2v., 1998.

STOCKHAM S. L.; SCOTT, M. A. **Fundamentos de Patologia Clínica Veterinária**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 744p.

THRALL, M. A. **Hematologia e Bioquímica Clínica Veterinária**. São Paulo: Editora Roca, 2007. 592p.

THRALL, D.E. **Diagnóstico de radiologia Veterinária**. 5ed. . Rio de Janeiro: Elsevier, 2010, 832 p.

TICER, James W. **Técnicas radiológicas na prática veterinária**. 2. ed. São Paulo, SP: Roca, 1987. 523 p.

WEISS, D. J.; WARDROP, J. K. **Schalm's Veterinary Hematology**. Wiley-Blackwell, 6 ed. 2010. 1232p.

WITHROW, S. J.; **Small Animal Clinical Oncology**. 14ª ed. , Canadá, Saunders, 2007

Niterói, 27 de fevereiro de 2012.

AMARY NASCIMENTO JÚNIOR
Coordenador do Curso de Pós -Graduação Latu Sensu
em Residência Veterinária
#####

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso **MBA GERENCIAMENTO AVANÇADO DE FINANÇAS (FINANÇAS EMPRESARIAIS)** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	10/03/2012	360h	22 parcelas de R\$ 455,00
58	2				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP: 24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período: 02/01/2012 A 31/01/2012

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2. ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3. REDAÇÃO

3.2. Cronograma**3.2.1. Inscrições****3.2.1.1. Data:** 01/02/2012 A 09/02/2012**3.2.1.2. Horário:** das 8 às 21 h.**3.2.1.3. Local:** SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP: 24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390**3.2.2. Prova escrita****3.2.2.1. Data:** 10/02/2012**3.2.2.2. Horário:** 10H**3.2.3. Entrevista****3.2.2.1. Data:** 10/02/2012 A 13/02/2012**3.2.2.2. Horário:** 8 ÀS 20H**3.2.4. Análise do curriculum vitae****3.2.4.1. Data:** 10/02/2012 A 13/02/2012**3.2.5. Divulgação do resultado****3.2.5.1. Data:** 14/02/2012**3.2.5.2. Horário:** 10H**3.2.5.3. Local:** SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP: 24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390**3.3. Matrícula****3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.**3.3.2. Data:** 15/02/2012 A 29/02/2012**3.3.3.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:**3.3.2.1. 1º CRITÉRIO:** AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA**3.3.2.2. 2º CRITÉRIO:** MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO**3.3.2.3. 3º CRITÉRIO:** EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA**4. Disposições gerais****4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Apreciação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico-financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico-financeiro da turma;

O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 27 de setembro de 2011.

LUIZ PEREZ ZOTES
Coordenador do Curso MBA Gerenciamento
Avançado de Finanças (Finanças Empresariais)
#####

EDITAL 2012 – Turma 9 Niterói

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu **MBA em LOGÍSTICA EMPRESARIAL e GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais.

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (Curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC.	01/09/2012	368 Horas	--	20x R\$ 460,00
50						

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

1.3. O preço total do Curso em até 20 parcelas mensais fixas de R\$. 460,00 é de: R\$. 9.200,00 (nove mil e duzentos Reais).

2. Inscrição**2.1. Via Internet:**

- Realizada através da Internet no sítio da UCT: <http://www.uff.br/adm/logemp/> ou em **NITERÓI** - Rua Mário Santos Braga, 30 / 722. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo CEP: 24.020 -140 Tel.: (0xx21) 2629-9870; Telefax: 2722-2209

2.2. Horário: 10:00 às 18:00 horas

2.3. Período:

01/09/2012	29/09/2012
------------	------------

2.4. Documentação:

- Ficha de inscrição.

- Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação com as datas de conclusão e colação de grau.

- Histórico Escolar do Curso de graduação.

- Fotocópia do documento oficial de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

- Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

- Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

- Histórico Escolar de graduação
- Curriculum Vitae
- Entrevista

4. Cronograma

Inscrições

- Data: 01/09/2012 a 29/09/2012
 - o Horário: das 10:00 às 18:00 h.
 - o Local: Rua Mário Santos Braga, 30 sala 722. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo
- Prova escrita (Redação)
 - o Data:
 - o Horário:

5. Entrevista

Data: a ser agendada com os candidatos.

Horário: a ser agendado com os candidatos.

6. Resultados

Divulgação dos resultados

Data: 29/09/2012.

Horário: 10:00 às 19:00 horas na Secretaria do Curso em Niterói e no sítio:
<http://www.uff.br/adm/logemp/>

Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 722. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo

7. Matrícula

Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- Maior nota recebida na análise de currículo.
- Maior nota recebida na entrevista.
- Maior idade.

8. Disposições gerais

- Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

- Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- Para o preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção: a) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; b) apresentar maior tempo de serviço na UFF; c) possuir maior idade; d) apresentar coeficiente de rendimento na graduação superior aos demais candidatos.
- A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH / Superintendência de RH/UFF
- Será cobrada a taxa de R\$. 200,00 para cada aluno que não entregar o TCC (já aprovado pelo Orientador) até quatro meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite estabelecido pela Resolução CEP nº 154 / 2002 (isto é, dois anos a contar do início da Turma do Curso) perderá o direito ao Certificado.
- A obtenção do Certificado de Pós-Graduação, MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos, está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado – Média igual ou superior a 7,0 (sete).
- A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 29 de janeiro de 2012.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ
Coordenador do Curso MBA em Logística Empresarial
e Gestão da Cadeia de Suprimentos
#####

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso **MBA GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	10/03/2012	360h	22 parcelas de R\$ 455,00
57	3				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período: 02/02/2012 A 09/02/2012

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2. ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3. REDAÇÃO

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 01/02/2012 A 09/02/2012

3.2.1.2. Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 10/02/2012

3.2.2.2. Horário: 10H

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 10/02/2012 A 13/02/2012

3.2.22. Horário: 8 ÀS 20H

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 10/02/2012 A 13/02/2012

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 14/02/2012

3.2.5.2. Horário: 10H

3.2.5.3. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Data: 15/02/2012 A 29/02/2012

3.3.3. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2. 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3. 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico–financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico–financeiro da turma;

O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 27 de setembro de 2011.

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS
Coordenador do Curso MBA Gestão Pela Qualidade Total

#####

EDITAL 2012

O Colegiado do **Curso ESPECIALIZAÇÃO ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2012 - Turma Niterói, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em ENGENHARIA OU ARQUITETURA	10/03/2012	720h	22 parcelas de R\$ 500,00
56	4				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 35 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP: 24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período: 02/02/2012 A 09/02/2012

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2. ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3. REDAÇÃO

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 01/02/2012 A 09/02/2012

3.2.1.2. Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP: 24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 10/02/2012

3.2.2.2. Horário: 10H

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 10/02/2012 A 13/02/2012

3.2.22. Horário: 8 ÀS 20H

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 10/02/2012 A 13/02/2012

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 14/02/2012

3.2.5.2. Horário: 10H

3.2.5.3. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Data: 15/02/2012 A 29/02/2012

3.3.3. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2. 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3. 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico–financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico–financeiro da turma;

O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 27 de setembro de 2011.

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS

Coordenador do Curso Especialização Engenharia de Segurança do Trabalho

#####

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso **ESPECIALIZAÇÃO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	10/03/2011	386h	22 parcelas de R\$ 455,00
58	2				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP: 24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período: 02/01/2012 A 31/01/2012

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2. ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3. REDAÇÃO

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 01/02/2012 A 09/02/2012

3.2.1.2. Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 10/02/2012

3.2.2.2. Horário: 10H

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 10/02/2012 A 13/02/2012

3.2.22. Horário: 8 ÀS 20H

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 10/02/2012 A 13/02/2012

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 14/02/2012

3.2.5.2. Horário: 10H

3.2.5.3. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Data: 15/02/2012 A 29/02/2012

3.3.3. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2. 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3. 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico–financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico–financeiro da turma;

O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 27 de setembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA
Coordenador do Curso Especialização Engenharia de Produção
#####

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso **MBA GESTÃO DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	10/03/2012	360h	22 parcelas de R\$ 455,00
58	2				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP: 24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período: 02/02/2012 A 09/02/2012

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2. ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3. REDAÇÃO

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 01/02/2012 A 09/02/2012

3.2.1.2. Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 10/02/2012

3.2.2.2. Horário: 10H

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 10/02/2012 A 13/02/2012

3.2.22. Horário: 8 ÀS 20H

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 10/02/2012 A 13/02/2012

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 14/02/2012

3.2.5.2. Horário: 10H

3.2.5.3. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Data: 15/02/2012 A 29/02/2012

3.3.3. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2. 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3. 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico–financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico–financeiro da turma;

O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 27 de setembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA
Coordenador do Curso MBA Gestão de Negócios Sustentáveis

#####